

LEI MUNICIPAL N° 1452 DE 25/06/84
PROJETO DE LEI N° 1472
" DENOMINA DE GERÔNIMO DIOGO PEREIRA
UMA DAS VIAS PÚBLICAS LOCAIS AINDA
SEM DENOMINAÇÃO".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso,
decreta: ART° 1° - Fica denominada de "Jerônimo
Diogo Pereira",
uma das vias públicas locais, ainda sem denominação.

ART° 2° - A homenagem que se presta àquele preclaro
cidadão
justifica-se diante de sua vida reta, chefe de numerosa e
conceituada Família, tendo contribuído, de modo efetivo, na
qualidade de influente produtor rural, para com o progresso de São
Sebastião do Paraíso.

ART° 3° - Revogadas as disposições em contrário,
entrará
esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 25 de Junho de 1984.

VER.PRES.JOSE CAPRONI DE CARVALHO / VER.VICE-PRES.ANTONIO AUGUSTO
D.CASTRO / V ER. SECRET.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE